



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 243 DE 26 DE JUNHO DE 1.995.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA "B" NESTA CIDADE."


A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se AVELINO JOSÉ DA SILVA a rua Projetada "B", no Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 1.995.


DR. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 08 do livro próprio.